

PORTARIA Nº 37/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor **Darley Aparecido Tavares Ferreira**, da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências".

A Senhora **LUCIA DE SOUZA KANNO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias normais ao servidor **Darley Aparecido Tavares Ferreira**, controlador interno, matrícula nº 054, pelo período de 14 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025.

Artigo 2º - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal nº 892/2015, 1/3 das férias será convertido em pecúnia.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Carlinda MT, 11 de julho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda